

# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES** os seguintes cidadãos:

### Secção de voto n.º 1

Presidente	<b>ALEXANDRA SOFIA ESTRADAS LETRAS</b>
Suplente	<b>TATIANA SOFIA GONÇALVES OLIVEIRA</b>
Secretário	<b>ANA ROSA FERNANDES VERGARA AVEIRO</b>
Escrutinador	<b>TÂNIA CRISTINA DOMINGUES MOREIRA</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO AFONSO PEREIRA ANTÓNIO</b>

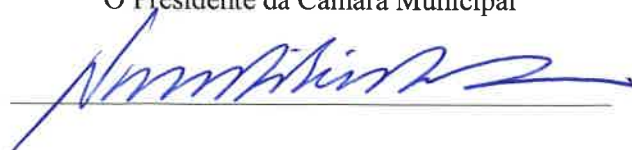
### Secção de voto n.º 2

Presidente	<b>MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA CORREIA CARDOSO</b>
Suplente	<b>IVA SUSANA CINTRA LOPES MENDONÇA</b>
Secretário	<b>BRUNO MIGUEL MONTEIRO SIMÕES</b>
Escrutinador	<b>MAFALDA ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS</b>
Escrutinador	<b>DÉBORA RAMOS AFONSO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 06 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



# **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 3**

Presidente	<b>JOSÉ DE JESUS MENDONÇA</b>
Suplente	<b>ANA MARGARIDA FERNANDES CASIMIRO</b>
Secretário	<b>MIGUEL ALEXANDRE DIONÍSIO MIGUENS</b>
Escrutinador	<b>VÍTOR MANUEL NUNES VILELAS</b>
Escrutinador	<b>DANIEL ALEXANDRE PEREIRA CASBARRA</b>

### **Secção de voto n.º 4**

Presidente	<b>JOSÉ MANUEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b>
Suplente	<b>JOSÉ FRANCISCO GIÃO FERREIRA</b>
Secretário	<b>MIGUEL ALEXANDRE ESPADA MENDES</b>
Escrutinador	<b>ANAÍSA VERGARA AVEIRO</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA RAFAELA REBELO</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 06 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal



# **Edital**

## **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**, Presidente da Câmara Municipal de Montijo, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4, do artigo 47.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PEGÕES** os seguintes cidadãos:

### **Secção de voto n.º 5**

Presidente	<b>SOLANGE SOFIA FERREIRA</b>
Suplente	<b>MÓNICA SOFIA DUARTE</b>
Secretário	<b>LUÍS CARLOS RAMOS ROSA</b>
Escrutinador	<b>CÁTIA SOFIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA</b>
Escrutinador	<b>ANA LÚCIA FERREIRA</b>

### **Secção de voto n.º 6**

Presidente	<b>RICARDO MANUEL BANHA NUNES</b>
Suplente	<b>CAROLINA ALEXANDRA FERREIRA BAÇÃO</b>
Secretário	<b>MARISA ISABEL FERREIRA BAÇÃO</b>
Escrutinador	<b>MANUEL ANTÓNIO CARVALHO MARTINS</b>
Escrutinador	<b>JOAQUIM ALEXANDRE PÓLVORA</b>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer cidadão eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara Municipal, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na referida lei.

Montijo, 06 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal

